



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.591, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009; e inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2013, o servidor PAULO ROBERTO MILLER FERNANDES VIANNA JUNIOR, matrícula Siape nº 1818386, CPF nº 045.460.667-24, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Monitoramento de Ativos e Riscos – Coari, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.099, de 21 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, seção 2, página 30.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2013, o servidor PAULO ROBERTO MILLER FERNANDES VIANNA JUNIOR, matrícula Siape nº 1818386, CPF nº 045.460.667-24, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Monitoramento de Ativos – Dimat, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.2, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 3.996, de 28 de abril de 2011, publicada no DOU de 2 de maio de 2011, seção 2, página 33.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto